



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2025

CONTRATATADO: AEPREMERJ - ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ: 05.309.718/0001-88

OBJETO: Inscrição de 04 servidores do PREVISPA no Seminário de Investimentos da Aepremerj, nos dias 27 e 28 de abril de 2026.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PRAZO: Dias 27 e 28 de abril de 2026.

RAZÃO DA ESCOLHA: Contratação realizada em razão de sua notória especialização e da natureza singular do seminário ofertado, o qual se mostra essencial ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos previdenciários deste Instituto.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 27 de março de 2026.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133/2021.



Documento assinado digitalmente

DEOCLECIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS

Data: 30/03/2026 15:45:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEOCLECIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS

DIRETOR SUPERINTENDENTE